PREFEITURA DE
CRIXÁS
Juntos para crescer
Adm.: 2017-2020

LEI Nº 1.998/2019 de 21 de outubro de 2019.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixás - Go 21/10/2019
Sec. Administrativo

"Declara de utilidade pública o GRUPO ECOLÓGICO GUARDIÕES DO VERDE, organização de atividades de associações de defesa de direitos sociais" e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes *aprovou*, e eu Prefeito Municipal, *sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, o GRUPO ECOLÓGICO GUARDIÕES DO VERDE, organização de atividades de associações de defesa de direitos sociais; regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 04.716.392/0001-40, sede à Alameda Santino Lira Pedrosa – S/N – quadra 04, lote 03 – CEP 74.350-800 – Setor Faiçalville – Goiânia - Goiás.

Art. 2°. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos na legislação vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2019.

PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal
2017/2020